



CEEL

Consultoria e Análises Ambientais

Associação Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM



Processo COPAM/PA/Nº 0298/2006/003/2012

Ref.: Automonitoramento da Entrada e Saída da Estação de Tratamento de Efluentes Industriais

A/C:

Ilma. Sr. Nalton Sebastião Moreira da Cruz,
Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
do Alto São Francisco

A empresa **LATICÍNIO CURRAL DE MINAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº 06.309.329/0001-47, estabelecida na Rodovia BR 381 km 607, bairro Zona Rural no município de Oliveira/MG, neste ato representado pela CEEL Consultoria e Análises Ambientais Ltda, vem com devido respeito e acatamento, protocolar o Automonitoramento da Entrada e Saída da Estação de Tratamento de Efluentes Industriais, referente ao mês de Abril de 2015.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Oliveira/MG, 23 de Abril de 2015.


CEEL CONSULTORIA E ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA

CÓPIA



CEEL

Consultoria e Análises Ambientais

Av. do Senho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM



Processo COPAM/PA/Nº 0298/2000/003/2012

Ref.: Automonitoramento da Entrada e Saída da Estação de Tratamento de Efluentes Industriais

A/C:

Ilma. Sr. Nalton Sebastião Moreira da Cruz,
Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
do Alto São Francisco

A empresa LATICÍNIO CURRAL DE MINAS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 63.309.329/0001-47, estabelecida na Rodovia BR 381 km 607, bairro Zona Rural no município de Oliveira/MG, neste ato representado pela CEEL Consultoria e Análises Ambientais Ltda, vem com devido respeito e acatamento, protocolar o Automonitoramento da Entrada e Saída da Estação de Tratamento de Efluentes Industriais, referente ao mês de Abril de 2015.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Oliveira/MG, 23 de Abril de 2015.

Di. Aracina Soares
CEEL CONSULTORIA E ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA

COPIA



PRC: 368.01

Relatório de Ensaio		Nº 0681/2015				
Dados do Cliente						
Cliente:	Laticínio Curral de Minas Ltda.					
Código do Cliente:	201008					
Endereço:	BR 381 - km 607 - Fradiquez - Oliveira - MG.					
Dados da Amostragem						
Natureza da Amostra:	Efluente Industrial					
Tipo de Análise:	Físico-Química					
Data da Amostragem:	14/04/2015					
Data do Recebimento:	14/04/2015					
Data de Liberação do Relatório:	22/04/2015					
Condições ambientais durante Amostragem:	(x) Ensolarada () Chuvoso () Parcialmente Nublado (x) Nublado					
Identificação do ponto de Amostragem:	0681-B/2015 Entrada da ETE					
Localização por GPS:	S - 20°50'56.26" O - 44°50'02.16"					
Hora da Coleta:	13h49min					
PARÂMETROS	UNIDADES	RESULTADOS	INCERTEZA	REFERÊNCIA METODOLÓGICA		
Temperatura ⁽¹⁾	°C	30,0	1,0	SMEWW 22ed. 2550B		
pH ⁽¹⁾	Unidade de pH	8,60	0,02	SMEWW 22ed. 4500H+B		
DBO ⁽²⁾	mg O ₂ / L	780,0	68,0	SMEWW 22ed. 521CD		
DQO ⁽²⁾	mg O ₂ / L	1281,3	12,9	SMEWW 22ed. 5220C		
Sólidos Sedimentáveis ⁽²⁾	ml / L	<0,3	0,1	SMEWW 22ed. 2540F		
Sólidos Suspensos ⁽²⁾	mg / L	158,0	6,4	SMEWW 22ed. 2540D		
Óleos e Graxas ⁽²⁾	mg / L	<10,1	1,9	SMEWW 22ed. 5520D		
ABS ⁽²⁾	mg / L	1,408	0,016	ABNT NBR 10738:1999		
Oxigênio Dissolvido ⁽¹⁾	mg O ₂ / L	2,8	0,3	SMEWW 22ed. 4500 C G		
Identificação do ponto de Amostragem:				0681-S/2015 Saída da ETE		
Localização por GPS:				S - 20°50'56.26" O - 44°50'02.16"		
Hora da Coleta:				13h33min		
PARÂMETROS	UNIDADES	LQ	RESULTADOS	VMP	Incerteza	REFERÊNCIA METODOLÓGICA
Temperatura ⁽¹⁾	°C	-10°C a 50°C	25,0	40,0	1,0	SMEWW 22ed. 2550B
pH ⁽¹⁾	Unidade de pH	4,0 a 12,0	7,20	6,00 A 9,00	0,02	SMEWW 22ed. 4500H+B
DBO ⁽²⁾	mg O ₂ / L	5,0	58,0	60,0	7,0	SMEWW 22ed. 5210D
DQO ⁽²⁾	mg O ₂ / L	40,8	167,6	180,0	14,2	SMEWW 22ed. 5220C
Sólidos Sedimentáveis ⁽²⁾	ml / L	0,3	<0,3	1,0	0,1	SMEWW 22ed. 2540F
Sólidos Suspensos ⁽²⁾	mg / L	9,6	59,0	100,0	6,4	SMEWW 22ed. 2540D
Óleos e Graxas ⁽²⁾	mg / L	10,1	<10,1	20,0 mg/L se de origem mineral 50,0 mg/L se óleos vegetais e gorduras animais	1,9	SMEWW 22ed. 5520D
ABS ⁽²⁾	mg / L	0,050	0,488	2,000	0,006	ABNT NBR 10738:1999
Oxigênio Dissolvido ⁽¹⁾	mg O ₂ / L	1 a 10	3,3	...	0,3	SMEWW 22ed. 4500 C G

Eficiência em DQO: 86,91% - Eficiência em DBO: 92,56%



PRC: 368.01



Relatório de Ensaio	Nº 0581/2015
----------------------------	---------------------

Dados do Cliente	
Cliente:	Laticínio Curral de Minas Ltda.
Código do Cliente:	201008
Endereço:	BR 381 - km 607 - Fracções - Oliveira - MG.

Abrangência:

- Este relatório de ensaio só pode ser reproduzido em sua forma integral e com autorização da Ceel Consultoria e Análises Ambientais Ltda;
- Amostras coletadas segundo procedimentos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) NBR 9098 e preservadas segundo SMEWW 22ed (Standard Methods for test examination of Water and Wastewater)
- VMP: Valores máximos permitidos para lançamento de efluentes em corpos receptores, conforme Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH-MG 01/08.
- LQ: Limite de Quantificação;
- A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza - padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência $K = 1,96$ que, admitindo-se uma distribuição de Gauss, corresponde a uma probabilidade de abrangência de 95%;
- Referências metodológicas segundo ABNT e SMEWW 22ed;
- Coleta de amostras conforme procedimento CEEL: POP SG 005 Coleta de Amostras;
- (1) Ensaios realizados no local da amostragem;
- (2) Ensaios realizados no laboratório;
- ABS - Surfactantes Aniônicos (Detergentes);
- (...) Ausência de Valores de Referência.

Avaliação dos Resultados:

Os resultados referente à amostragem da Estação de Tratamento de Efluentes da empresa Laticínio Curral de Minas Ltda., conforme laudo nº 0581/2015, apresentou todos os parâmetros analisados atendendo aos limites estabelecidos pela Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH-MG-01/08.

Jerre Cruz
Diretor Técnico
CRQ nº 0240876S - 2ª Região / MG



CEEL

Consultoria e Análises Ambientais



**Ao Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM**

Processo COPAM/PA/Nº 0298/2000/003/2012

Ref.: Automonitoramento da Entrada e Saída da Estação de Tratamento de Efluentes Industriais

A/C:

**Ilma. Sra. Paula Fernandes dos Santos,
Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
do Alto São Francisco**

A empresa **LATICÍNIO CURRAL DE MINAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº 66.309.329/0001-47, estabelecida na Rodovia BR 381 km 607, bairro Zona Rural no município de Oliveira/MG, neste ato representado pela CEEL Consultoria e Análises Ambientais Ltda., vem com devido respeito e acatamento, protocolar o Automonitoramento da Entrada e Saída da Estação de Tratamento de Efluentes Industriais, referente ao mês de Fevereiro de 2015.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Oliveira/MG, 04 de Março de 2015.

PROTOCOLO SISEMA
SUPRAM-ASF
DATA 10/03/15
Nº 20319656/15
Ass. <i>Carvalho</i>

P. Oliveira Santos
CEEL CONSULTORIA E ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA

CÓPIA



PRC: 358.01

Relatório de Ensaio N° 0248/2015

Dados do Cliente
Cliente: Laticínio Curral de Minas Ltda.
Código do Cliente: 201008
Endereço: BR 381 - km 607 - Fradiquez - Oliveira - MG.

Dados da Amostragem
Natureza da Amostra: Efluente Industrial
Tipo de Análise: Física-Química
Data da Amostragem: 09/03/2015
Data do Recebimento: 09/02/2015
Data de Liberação do Relatório: 20/02/2015
Condições ambientais durante Amostragem: () Ensolarado () Chuvoso (x) Parcialmente Nublado (x) Nublado

Identificação do ponto de Amostragem: 0248-E/2015 Entrada da ETE
Localização por GPS: S - 20°50'56.26" O - 44°50'02.16"
Hora da Coleta: 13h25min

Table with 5 columns: PARÂMETROS, UNIDADES, RESULTADOS, INCERTEZA, REFERÊNCIA METODOLÓGICA. Rows include Temperatura, pH, DBO, DQO, Sólidos Sedimentáveis, Sólidos Suspensos, Óleos e Graxas, ABS, and Oxigênio Dissolvido.

Identificação do ponto de Amostragem: 0248-S/2015 Saída da ETE
Localização por GPS: S - 20°50'56.26" O - 44°50'02.16"
Hora da Coleta: 13h18min

Table with 7 columns: PARÂMETROS, UNIDADES, LQ, RESULTADOS, VMP, Incerteza, REFERÊNCIA METODOLÓGICA. Rows include Temperatura, pH, DBO, DQO, Sólidos Sedimentáveis, Sólidos Suspensos, Óleos e Graxas, ABS, and Oxigênio Dissolvido.

Eficiência em DQO: 88,76% - Eficiência em DBO: 94,18%



PRC: 258.01

Relatório de Ensaio	Nº 0248/2015
----------------------------	---------------------

Dados do Cliente	
Cliente:	Laticínio Curral de Minas Ltda.
Código do Cliente:	201008
Endereço:	BR 381 - km 507 - Fradiquez - Oliveira - MG.

Abrangência:

- Este relatório de ensaio só pode ser reproduzido em sua forma integral e com autorização da Ceel Consultoria e Análises Ambientais Ltda;
- Amostras coletadas segundo procedimentos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) NBR 9898 e preservações segundo SMEWW 22ed (Standard Methods for the examination of Water and Wastewater)
- VMP: Valores máximos permitidos para lançamento de efluentes em corpos receptores, conforme Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH-MG 01/08.
- LQ: Limite de Quantificação;
- A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza - padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência $K = 1,96$ que, admitindo-se uma distribuição de Gauss, corresponde a uma probabilidade de abrangência de 95%;
- Referências metodológicas segundo ABNT e SMEWW 22ed;
- Coleta de amostras conforme procedimento CEEL: POP SG 005 Coleta de Amostras;
- (1) Ensaios realizados no local da amostragem;
- (2) Ensaios realizados no laboratório;
- ABS - Surfactantes Aniônicos (Detergentes);
- (...) Ausência de Valores de Referência.

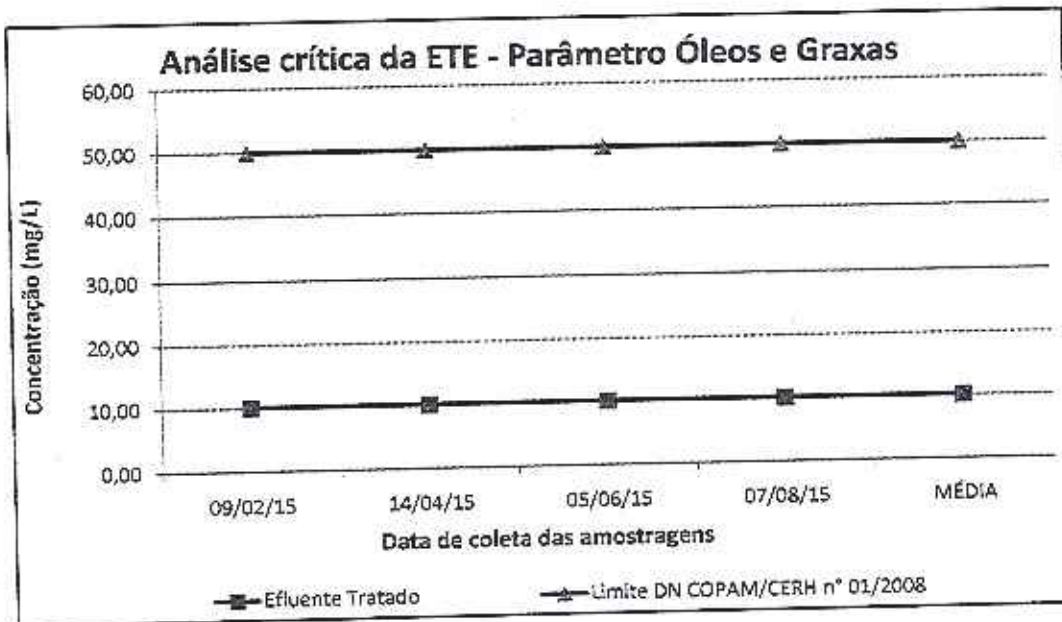
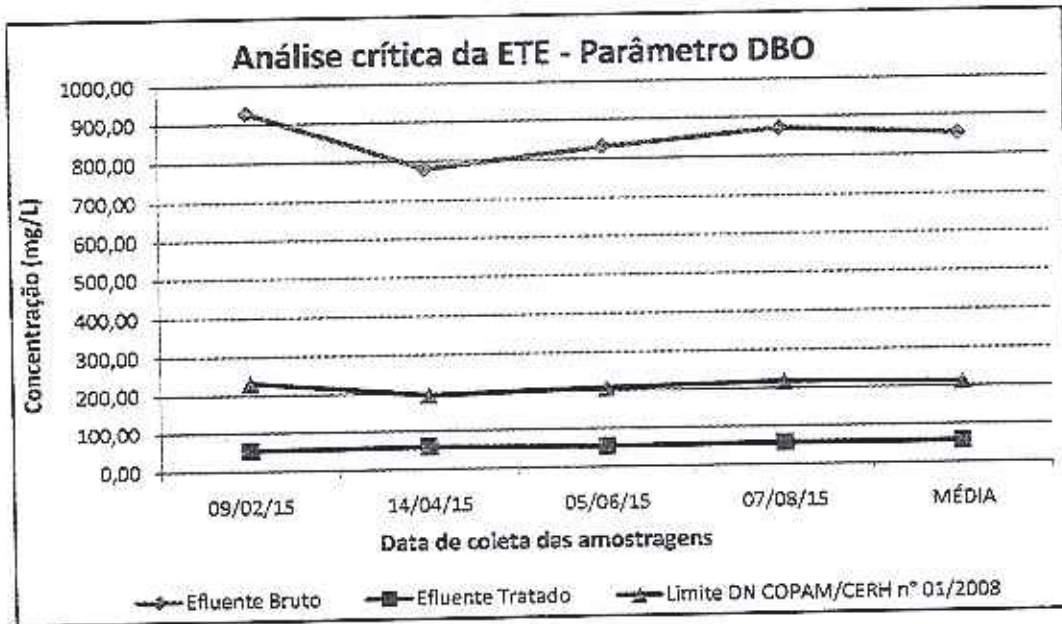
Avaliação dos Resultados:

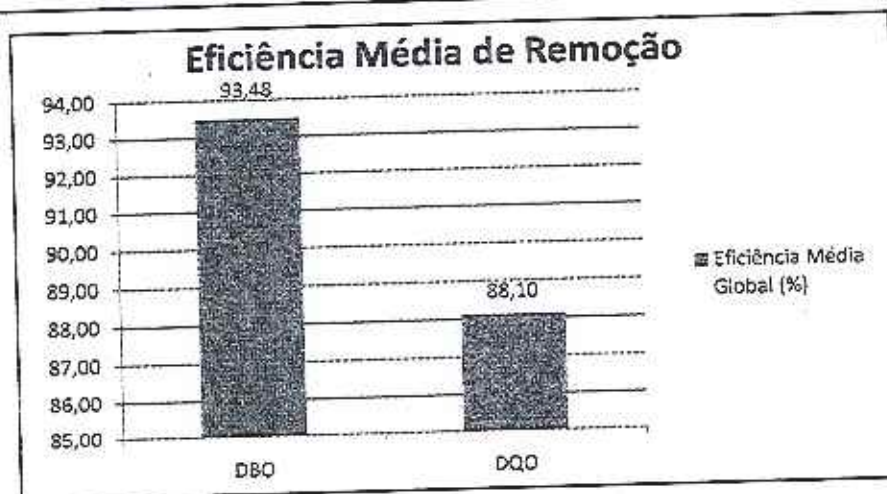
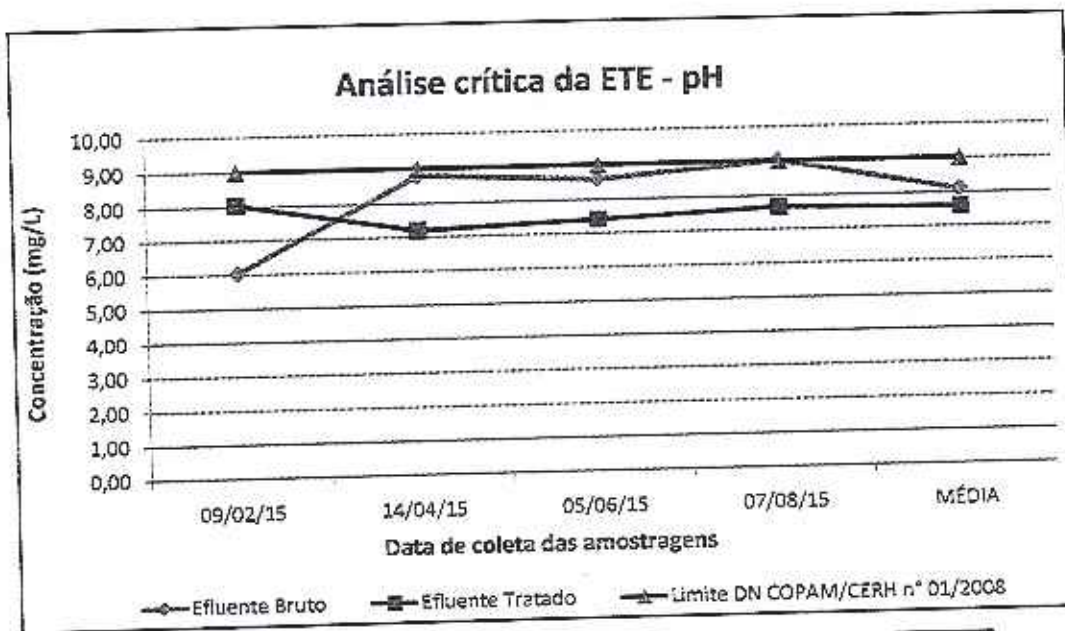
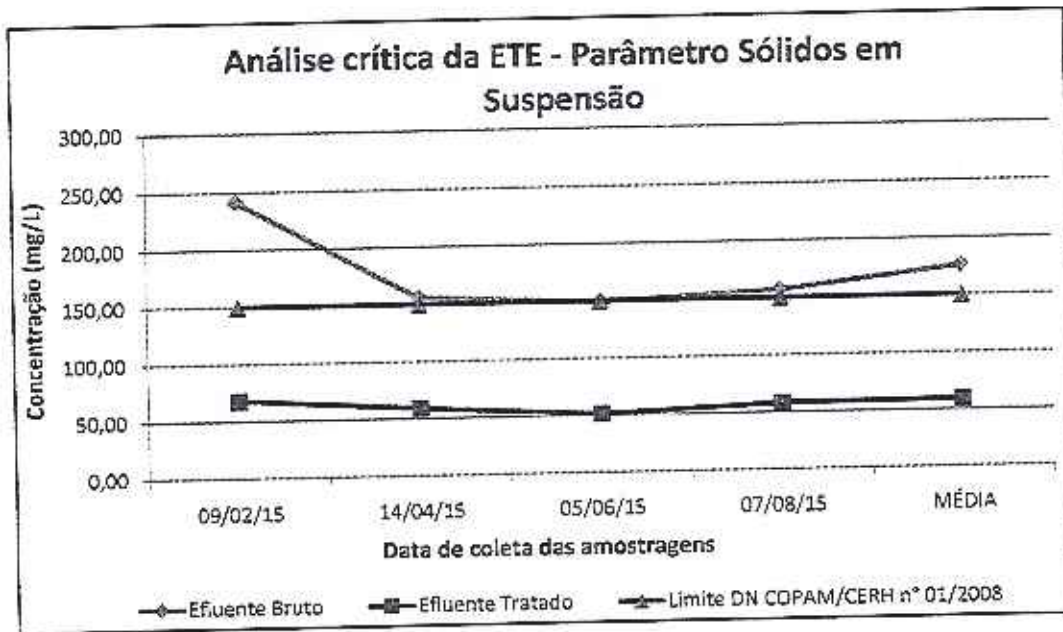
Os resultados referente à amostragem da Estação de Tratamento de Efluentes da empresa Laticínio Curral de Minas Ltda., conforme laudo nº 0248/2015, apresentou todos os parâmetros analisados atendendo aos limites estabelecidos pela Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH-MG-01/08.

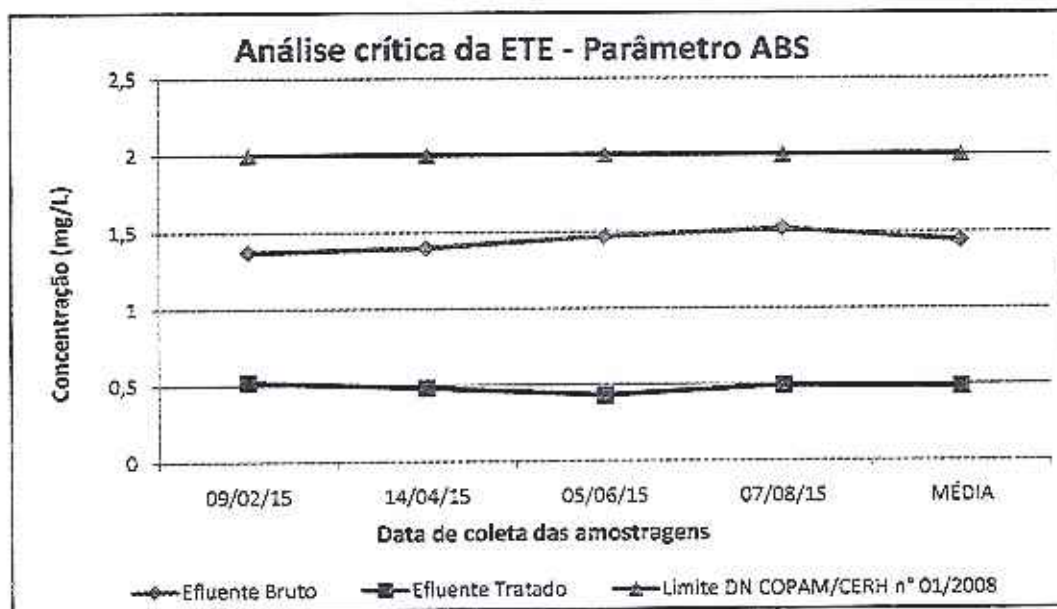
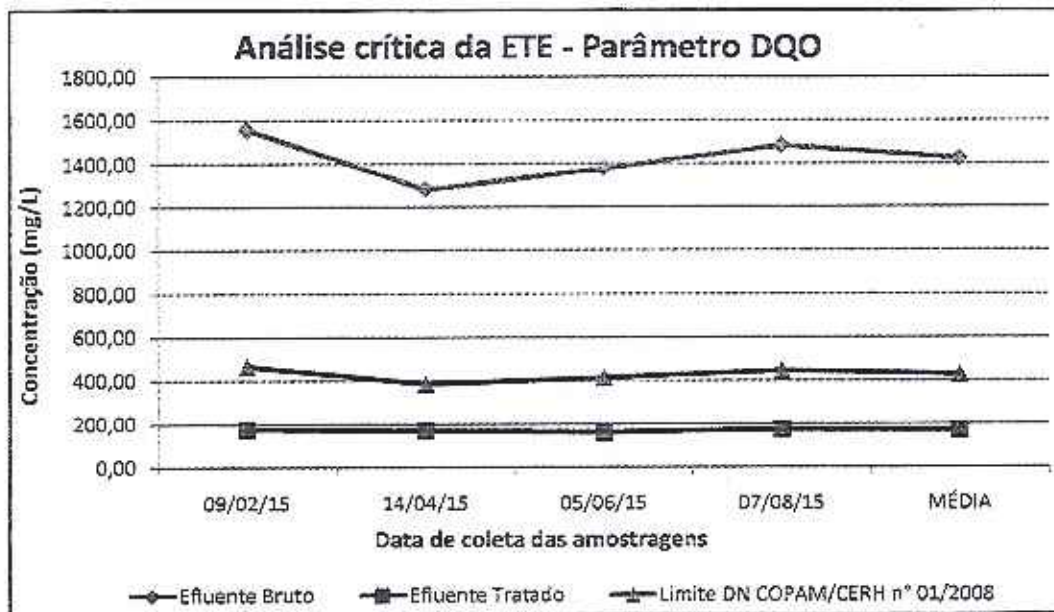
Jerre Cruz
Diretor Técnico
CRQ nº 02408768 - 2ª Região / MG

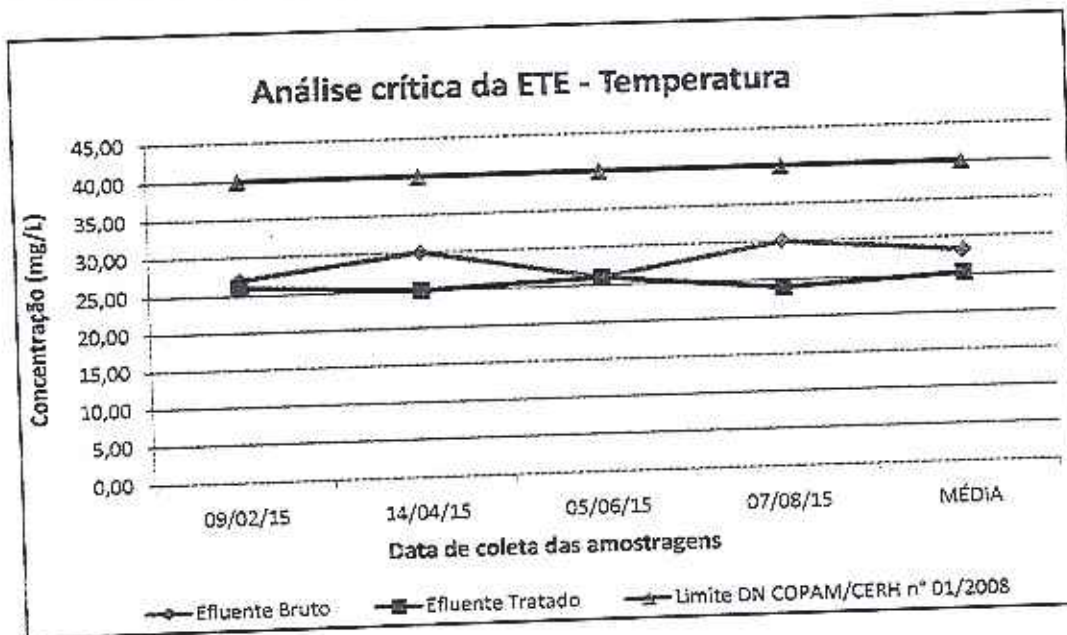
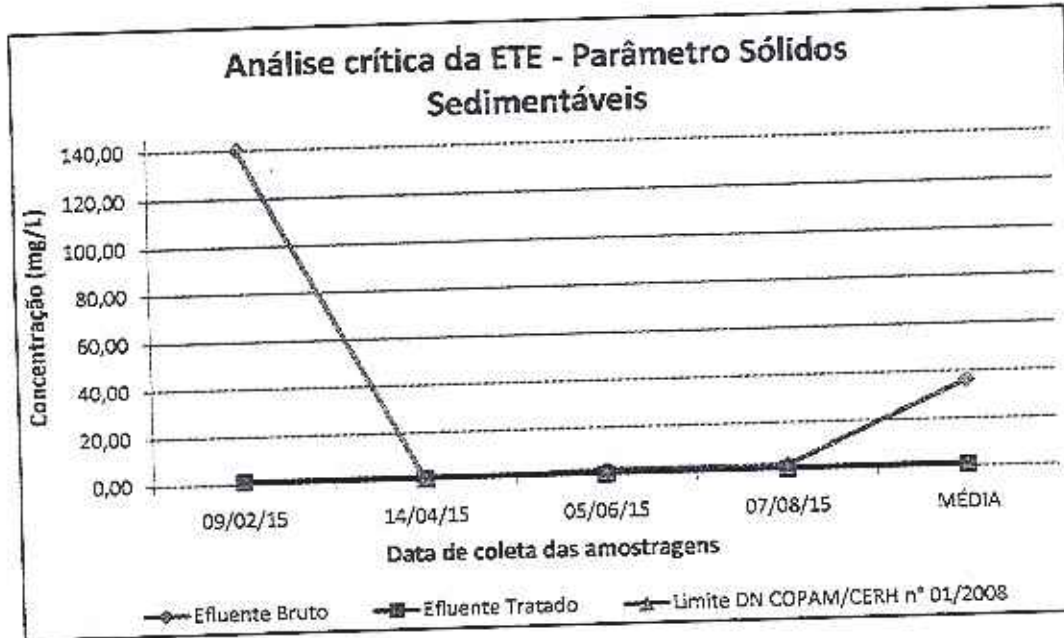


Data	Valores médios dos parâmetros do efluente bruto (EBE)									Valores médios dos parâmetros do efluente tratado (ETE)									Eficiência global %	
	DBO ₅ (mg/L)	DQO (mg/L)	OD (mg/L)	Sólidos Susp. (mg/L)	Sólidos Sedim. (mg/L)	ASS (mg/L)	pH	OD (mg/L)	Temp. (°C)	DBO ₅ (mg/L)	DQO (mg/L)	OD (mg/L)	Sólidos Susp. (mg/L)	Sólidos Sedim. (mg/L)	ASS (mg/L)	pH	OD (mg/L)	Temp. (°C)		
	DBO	DQO	OD	DBO	DQO	OD	DBO	DQO	OD	DBO	DQO	OD	DBO	DQO	OD	DBO	DQO	OD		
04/02/15	533,00	564,00	10,10	242,00	140,00	1,37	5,02	2,50	27,00	54,00	170,70	10,10	65,00	1,30	0,52	5,25	3,05	25,00	94,10	10,70
14/04/15	780,00	1281,00	10,10	196,00	0,20	1,4	6,00	2,20	30,00	0,00	157,60	10,10	63,00	0,30	0,48	7,20	3,20	25,00	82,00	82,00
03/06/15	580,00	1377,45	10,10	149,00	2,00	1,47	8,50	2,60	29,00	53,00	156,70	10,10	51,00	0,40	0,43	7,41	3,10	20,00	83,51	03,41
07/08/15	611,00	1433,30	10,10	157,00	2,00	1,52	9,01	2,40	20,00	58,00	170,10	10,10	58,00	0,80	0,45	7,85	3,20	24,00	83,57	05,00
MÉDIA	622,25	1424,25	10,10	176,00	26,00	1,44	6,11	2,50	28,25	54,25	168,70	10,10	59,00	0,50	0,46	7,30	3,16	25,25	80,48	20,10











ANEXO 3

Cópia da licença ambiental do Aterro Municipal do município de Oliveira, bem como a declaração da Prefeitura Municipal de Oliveira, atestando o recebimento e disposição final adequada dos resíduos orgânicos (peixes mortos), com relatório fotográfico das operações de aterramento e disposição final.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



REGISTRO: 948134/2011

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO

Nº 05324/2011



O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, com base no inciso IX do Art. 5º da Lei nº 7.772, de 8 setembro de 1980, inciso VIII do Art. 4º da Lei nº 12.585, de 17 de junho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do Art. 4º do Decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003 e Art. 2º da Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 9 de setembro de 2004, por meio de sua Secretária Executiva, **AUTORIZA O FUNCIONAMENTO** do empreendimento **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA, CNPJ 16.854.531/0001-81**, para a atividade **TRATAMENTO E/OU DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**, enquadrada na DN 74/2004 sob o código E-03-07-7, localizado na Rodovia BR 369, KM 3, no Município de Oliveira, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 22993/2011/05324/2011, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Validade 4 (quatro) anos, com vencimento em 20/12/2015.

Vergínia, 20 de dezembro de 2011.

LUCIANO JUNQUEIRA DE MELO
Superintendente Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, zivaras, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OLIVEIRA**

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Av. Pinheiro Chagas, 51-Centro

meioambiente@oliveira.mg.gov.br - (37) 3331-2683



DECLARAÇÃO

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA/MG, por meio de seu representante legal, **DECLARA**, para fins de regularização ambiental, que os peixes que morretam na lagoa de propriedade da empresa Laticínios Curral de Minas Ltda, localizada na Rodovia BR-381, km 617 e 618, Fradiques, no município de Oliveira (MG), inscrita no CNPJ sob nº 66.309.329/0001-47 e inscrição estadual IE nº 456.624891-0073, foram recebidos no aterro controlado, tendo sido providenciada a destinação final adequada, atendendo as normas técnicas vigentes.

Oliveira, 02 de outubro de 2015.

LUIS ROBERTO VIEIRA
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

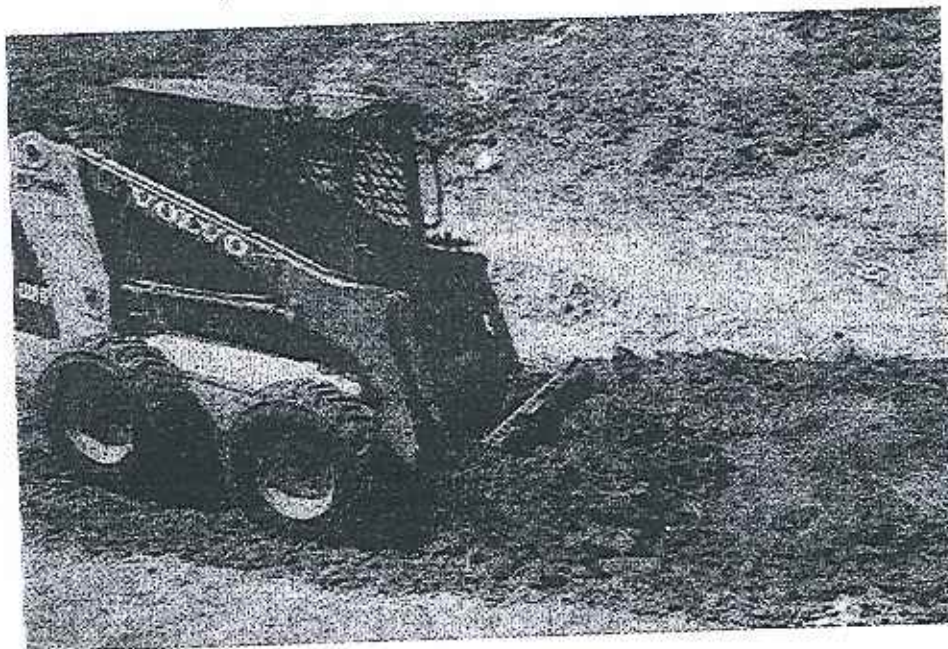
ANDREA DAS GRACAS OLIVEIRA BRYNNER REZENDE
Mestre em Resíduos



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

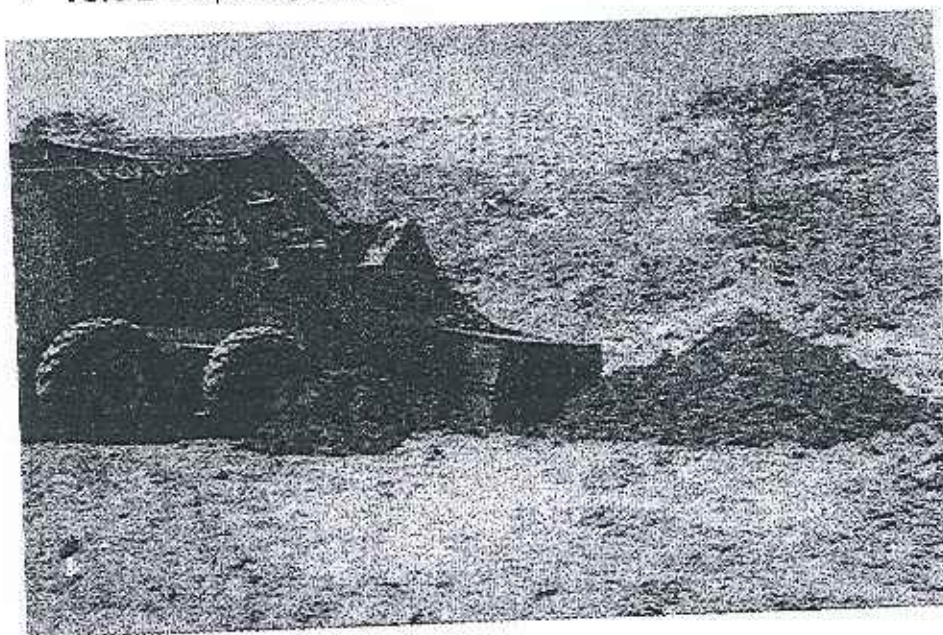


Foto 1 – Operações de aterramento e disposição final



Fonte: Curral de Minas, 2015.

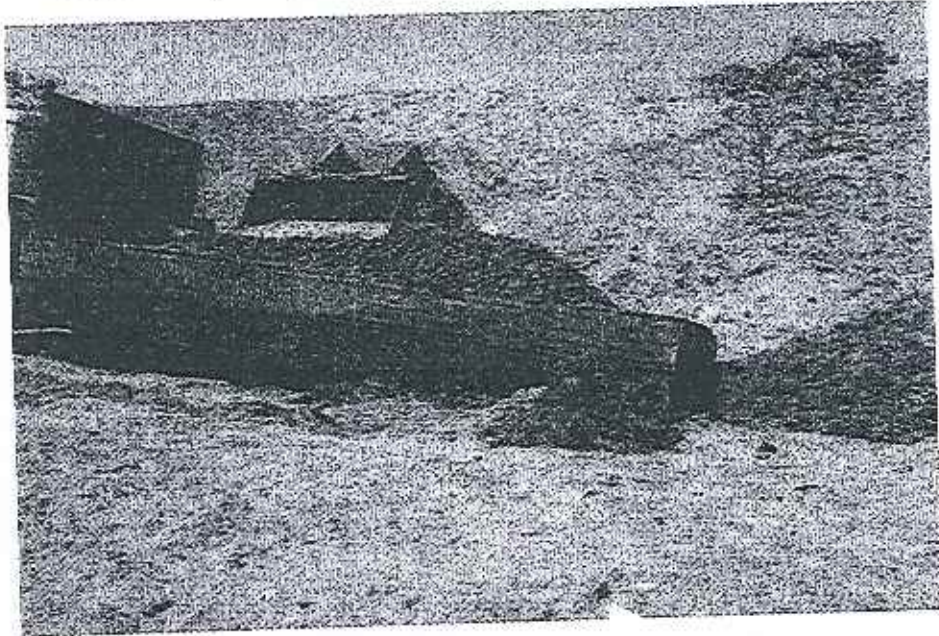
Foto 2 – Operações de aterramento e disposição final



Fonte: Curral de Minas, 2015.

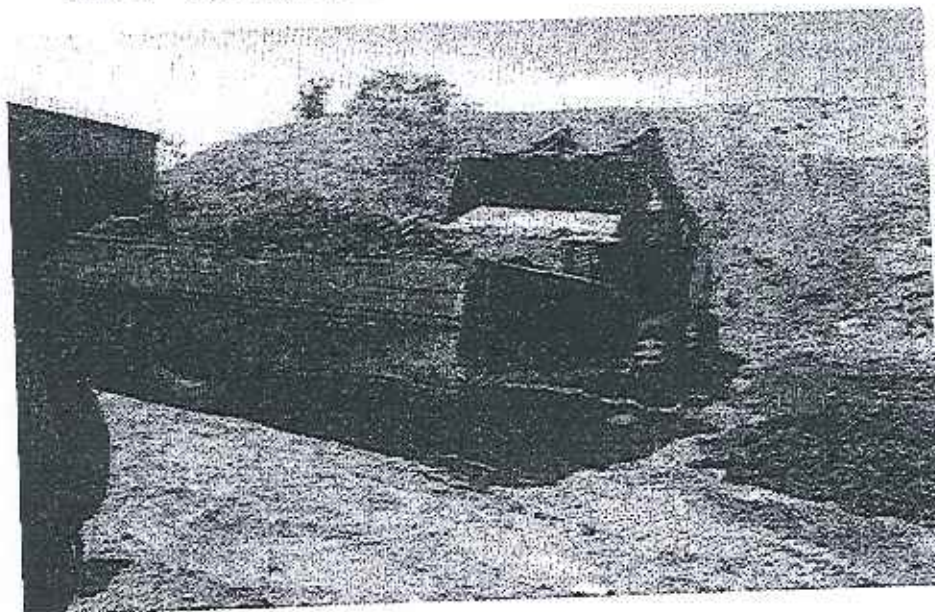


Foto 3 – Operações de aterramento e disposição final



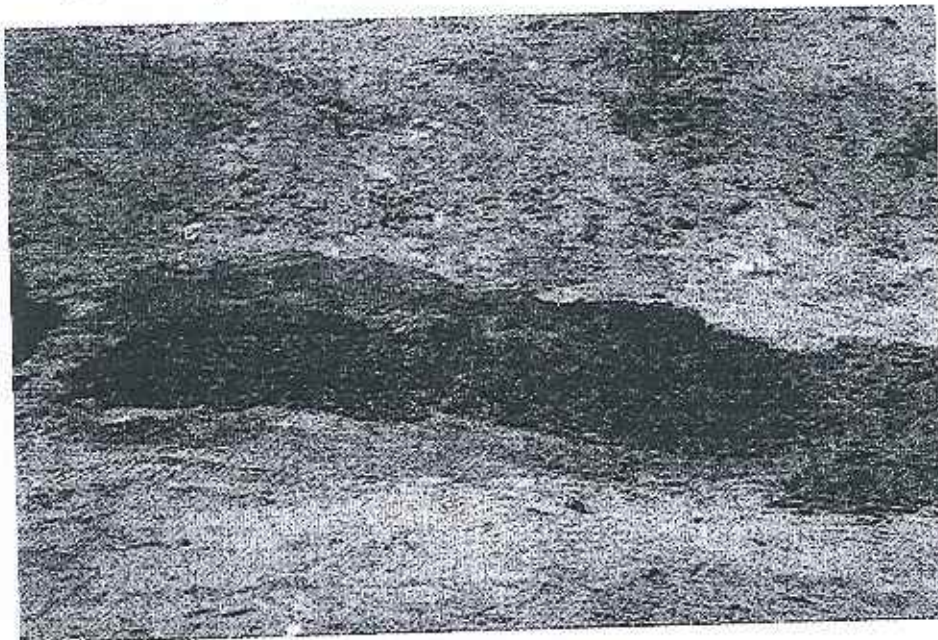
Fonte: Curral de Minas, 2015.

Foto 4 – Operações de aterramento e disposição final



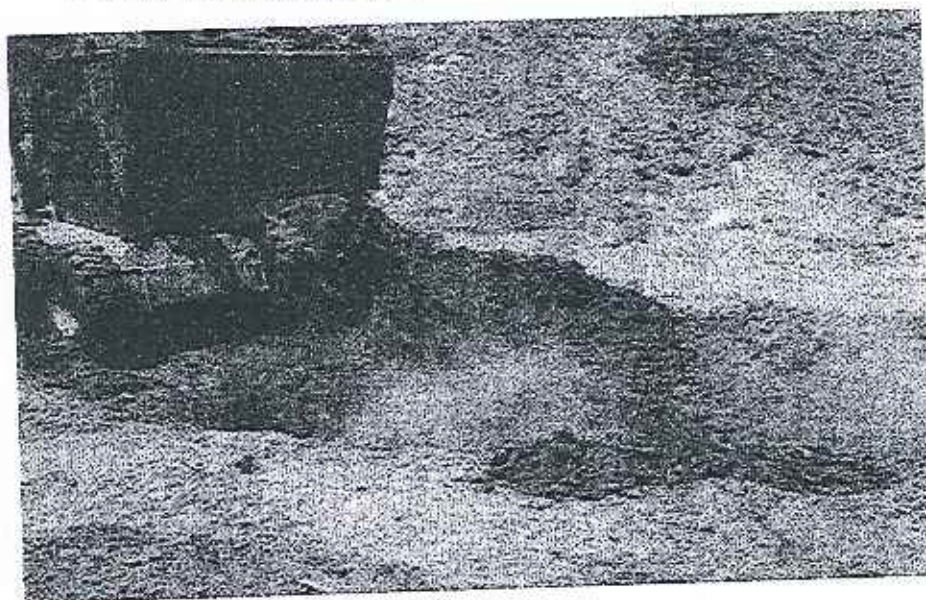
Fonte: Curral de Minas, 2015.

Foto 5 – Operações de aterramento e disposição final



Fonte: Curral de Minas, 2015.

Foto 6 – Operações de aterramento e disposição final



Fonte: Curral de Minas, 2015.

ANEXO 4



Última Alteração Contratual Consolidada.



ESPAÇO
EM BRANCO



OFÍCIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE OLIVEIRA-MG	
Reconhecido por <u>Paula Bomfim</u> (s) firma (s)	
Inscrição(s) de: <u>Romário Ribeiro Junqueira</u>	
Deu fe	Lei 15424/04
<u>27 AGO. 2014</u>	Em.: R\$ 3,90
Oliveira-MG	T.J.F.: R\$ 1,21
Em nº <u>10</u>	Total: R\$ 5,11
	da verdade
<u>Paula Bomfim</u>	
Câmara Criminal S. Assis - Tabelão	
Ana Luiza de Sousa - Substituto	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5379727 em 25/09/2014 da Empresa LATICÍNIOS CURRAL DE MINAS LTDA, Nire 31203684350 e protocolo 145248488 - 27/08/2014. Autenticação: E92CFF48E55419235D39BA3818F1FD5E9A55F85A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse o site eletrônico 14/5248488 e o código de segurança nK0. Esta cópia foi autenticada em 27/08/2014 às 14:52:48.



21/8

**11ª Alteração do Contrato Social de
LATICÍNIOS CURRAL DE MINAS LTDA**

CNPJ nº. 66.309.329/0001-47

CNAE – 10.52-0-00

NIRE nº. 3120368435-0 em 25/07/91.

Última alteração na JUCEMG nº. 4152178 em 30/06/2009.

RAMIZ RIBEIRO JUNQUEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 11/04/1963, residente e domiciliado na Rua Venâncio Carrilho, n.º 340, Centro, CEP 35540-000, Oliveira – MG, portador da C.I. nº M-2.743.801 SSPMG, CPF nº 444.585.416-68;

THAÍS FREITAS JUNQUEIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 11/11/1990, residente e domiciliada na Rua Doutor Carlos Bernardes Costa, n.º 1000, Sinhaninha, CEP 35540-000, Oliveira – MG, portador da C.I. nº MG-14.222.374 SSPMG, CPF nº 072.472.466-42;

RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social e posteriores alterações, e o fazem, mediante cláusulas e condições a seguir:

1 - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO.

A sociedade gira sob a denominação social de "LATICÍNIOS CURRAL DE MINAS LTDA" com sede na cidade de Oliveira, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR 381 KM 607, Zona Rural, CEP 35.540-000.

A sociedade tem por objetivo social o de Indústria e Comércio Varejista e Atacadista de Laticínios e Transporte de Cargas em Geral.

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo o início de atividades a partir de 01 de julho de 1991.

2 – DAS ALTERAÇÕES:

2.1 – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade que era administrada apenas pelo sócio **RAMIZ RIBEIRO JUNQUEIRA** passa a ser administrada em conjunto ou isoladamente pela sócia **THAÍS FREITAS JUNQUEIRA** que terá as atribuições

Ramiz *Thais*





3/8

para gerir todos os negócios da sociedade, devendo representá-la ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, assinando todos e quaisquer documentos, e autorizar o uso do nome "LATICÍNIOS CURRAL DE MINAS LTDA" empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor próprio ou de terceiros como avais, fianças, etc (artigos 997, VI; 1.013; 1.015, 1064, CC/2002)

2.2 – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Por deliberação expressa dos quotistas o capital social que era de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), já totalmente integralizado, fica neste ato elevado para R\$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais), sendo aumentado em 235.000 quotas no valor de R\$ 1,00, o que representa o valor do aumento de R\$ 235.000,00(duzentos e trinta e cinco mil reais).

O cotista Ramiz Ribeiro Junqueira fará neste ato a integralização em moeda corrente no valor de R\$ 232.650,00(duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais) e a quotista Thais Freitas Junqueira, fará neste ato a integralização em moeda corrente no valor de R\$ 2.350,00(dois mil, trezentos e cinquenta reais).

Neste ato o capital fica assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
RAMIZ RIBEIRO JUNQUEIRA	237.600	R\$ 237.600,00	99,00
THAIS FREITAS JUNQUEIRA	2.400	R\$ 2.400,00	1,00
TOTAL	240.000	R\$ 240.000,00	100,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

2.3 – DO ENDEREÇO

A sociedade com sede na cidade de Oliveira, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR 381 KM 607, Zona Rural, CEP 35.540-000, retifica-se para Rod. BR 381, Km 617 e Km 618 pista Norte da Rodovia Fernão Dias, Zona Rural, no mesmo município.

2.4 – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO

A Sociedade poderá distribuir lucros de forma distinta dos percentuais de participação dos sócios, sobre os lucros apurados no balanço geral anual e/ou nos balanços intermediários e intercalares levantados.

3 - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Após as alterações acima, fica assim consolidado o Contrato Social:

Laticínios Curral de Minas Ltda
11ª Alteração Contratual

Ramiz
2





[Handwritten signature]

LATICÍNIOS CURRAL DE MINAS LTDA

Consolidação do Contrato Social

CNPJ 66.389.329/0001-47

CNAE 10.52.0.00

NIRE nº. 3120368435-0 em 25/07/91

RAMIZ RIBEIRO JUNQUEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 11/04/1963, residente e domiciliado na Rua Venâncio Carrilho, n.º 340, Centro, CEP 35540-000, Oliveira – MG, portador da C.I. nº M-2.743.801 SSPMG, CPF nº 444.585.416-68;

THAÍS FREITAS JUNQUEIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 11/11/1990, residente e domiciliada na Rua Doutor Carlos Bernardes Costa, n.º 1000, Centro, CEP 35540-000, Oliveira – MG, portador da C.I. nº MG-14.222.374 SSPMG, CPF nº 072.472.466-42;

RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma de direito, consolidar seu contrato social, e o fazem, mediante cláusulas e condições a seguir:

I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO.

A sociedade gira sob a denominação social de "LATICÍNIOS CURRAL DE MINAS LTDA" com sede na cidade de Oliveira, Estado de Minas Gerais, Rod. BR 381, Km 617 e Km 618 pista Norte da Rodovia Fernão Dias, Zona Rural, CEP 35.540-000.

A sociedade tem por objetivo social o de Indústria e Comércio Varejista e Atacadista de Laticínios e Transporte de Cargas em Geral.

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo o início de atividades a partir de 01 de julho de 1991.

II - CAPITAL SOCIAL, RESPONSABILIDADE E DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS.

O capital social da empresa totalmente integralizado em moeda corrente do país que é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), dividido em 240.000,00 (duzentos e quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, está assim distribuído entre os sócios:

Laticínios Curral de Minas Ltda
11ª Alteração Contratual

3

[Handwritten signature]





5/8

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
RAMIZ RIBEIRO JUNQUEIRA	237.600	R\$ 237.600,00	99,00
THAÍS FREITAS JUNQUEIRA	2.400	R\$ 2.400,00	1,00
TOTAL	240.000	R\$ 240.000,00	100,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

III - ADMINISTRAÇÃO E DIREÇÃO DA SOCIEDADE

A administração dos negócios sociais bem como o uso do nome empresarial é privativa dos sócios administradores RAMIZ RIBEIRO JUNQUEIRA e THAÍS FREITAS JUNQUEIRA que tem o necessário poder previsto neste contrato.

Parágrafo 1º - Observadas as restrições contidas neste Contrato Social, os administradores têm poderes de representação, administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar, em conjunto ou isoladamente, todos os atos e operações relacionados com o objeto social, sendo-lhes vedada a utilização do nome da Sociedade em negócios estranhos ao objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder avais, fianças e outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objetivo social.

Parágrafo 2º - Sob pena de nulidade, os seguintes atos dos representantes da Sociedade deverão ser previamente aprovados, por escrito, por sócios-quotistas titulares de 75% (setenta e cinco por cento) das quotas representativas do capital social da sociedade:

- Alienação de bens do ativo permanente da empresa, incluindo qualquer espécie de direitos, ainda que não representados contabilmente;
- Associação da Sociedade com terceiros para viabilização de negócios, por qualquer forma, salvo com empresas submetidas ao mesmo controle, direto ou indireto, da Sociedade; e.

Parágrafo 3º - As procurações outorgadas pela Sociedade, caberão aos sócio sócios-quotistas titulares de 75% (setenta e cinco por cento) das quotas representativas do capital social da sociedade, deverão especificar expressamente os poderes, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representarem a Sociedade em processos judiciais ou administrativos, e deverão ter prazo de validade limitado, no máximo de 1(um) ano.

Laticínios Curral de Minas Ltda
11ª Alteração Contratual

4





6/4

IV - RETIRADA PRÓ-LABORE

A título de PRÓ-LABORE os sócios administradores ou aqueles que prestarem serviços à sociedade, poderão retirar mensalmente a importância que entre os sócios for fixada formalmente, devendo esta retirada ser lançada a débito da conta "Despesas Gerais", obedecendo aos limites do imposto de renda.

V - CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

A sociedade não se dissolverá em caso de retirada, falecimento, insolvência ou interdição de qualquer dos sócios.

VI - CESSÃO DE QUOTAS

Desejando qualquer um dos sócios ceder ou alienar parte ou o total de suas quotas, deverá antes notificar os sócios remanescentes para exercerem o direito de preferência no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo a notificação detalhar as condições do negócio.

Parágrafo 1º - Não havendo interesse na aquisição por parte dos sócios remanescentes, poderá ocorrer cessão ou alienação a terceiro, desde que haja expressa autorização dos sócios que representem a maioria do capital social.

Parágrafo 2º - Não tendo ocorrido o exercício do direito de preferência pelos sócios remanescentes, mediante a aquisição das cotas do sócio retirante, nem tendo havido concordância para cessão ou alienação a terceiros, a aquisição das quotas do sócio retirante se dará pelos outros sócios mediante valor a ser apurado por perito nomeado pela sociedade, assegurado a qualquer um dos sócios pleitearem revisão judicial da importância encontrada pelo perito, devendo a quantia respectiva ser quitada em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescida de juros legais e correção monetária vigente, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após o levantamento.

VII - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Anualmente, em 31 de dezembro, será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, para se apurar o resultado do exercício (lucros e perdas), que será distribuído entre os sócios na proporção do capital subscrito e integralizado por cada um, depois de deduzidas as reservas legais. Caso os sócios não queiram fazer a distribuição de lucros, os

Laticínios Curral de Minas Ltda
11ª Alteração Contratual

Paulo ⁵





mesmos poderão permanecer no patrimônio da sociedade para posterior incorporação ao capital social ou distribuição.

Parágrafo 1º: A Sociedade poderá levantar balanços intermediários e intercalares, a fim de apurarem os seus resultados e, se for o caso, promover a distribuição dos seus lucros.

Parágrafo 2º: A Sociedade poderá distribuir lucros de forma distinta dos percentuais de participação dos sócios, sobre os lucros apurados no balanço geral anual e/ou nos balanços intermediários e intercalares levantados.

VIII - FALECIMENTO DE SÓCIO

Na hipótese de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade continuará com os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido.

Parágrafo 1º - A administração da sociedade, na hipótese de falecimento de um dos sócios, participantes da administração, será dos sócios remanescentes em conjunto com um representante dos herdeiros do sócio falecido.

Parágrafo 2º - Optando algum dos sucessores em não participar da sociedade, poderão ceder suas cotas a terceiros, devendo antes assegurar o direito de preferência aos sócios remanescentes e demais herdeiros, aplicando-se à hipótese as condições contidas na cláusula VI deste contrato, assim como os seus parágrafos primeiro e segundo.

IX - IMPEDIMENTO DE SÓCIO

Havendo declaração de insolvência civil, interdição por qualquer forma, sendo tutelado ou curatelado qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá.

Parágrafo Único - Na eventualidade de insolvência, interdição, tutela, curatela envolver o sócio gerente, não poderá o tutor, curador ou representante legal de qualquer espécie assumir a condição de gerente, cabendo nesta hipótese, aos sócios procederem a escolha do novo sócio-administrador.

X - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Ocorrerá a dissolução da sociedade nas hipóteses previstas em lei, ou quando assim deliberarem os sócios, por decisão tomada pelos sócios que detenham a maioria do capital social da empresa, procedendo-se, nesta ocasião, a

Laticínios Curral de Minas Ltda
11ª Alteração Contratual

6





JUCEMG

8/8

sua liquidação e, uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, na proporção da sua participação no capital social.

XI - INTEGRIDADE CIVIL

Os administradores declaram sob as suas responsabilidades individuais que não incorrem nas proibições previstas no Artigo 1.011, § primeiro, CC/2002.

XII - FORO

Aceitam as partes o foro da cidade de Oliveira-MG para dirimir quaisquer controvérsias que venham a surgir decorrente deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem ajustados e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se os sócios por si, seus herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento do mesmo.

Oliveira, 06 de agosto de 2.014.

Signatures of Ramiz Ribeiro Junqueira and Thais Freitas Junqueira, each with a '2º Ofício' stamp and a 'LATICINIOS CURRAL DE MINAS' stamp.

Testemunhas:

Signature of Lucélia Rodrigues Viana, CPF: 835.579.546-68, CI: M-6.002.022

Signature of Gustavo Nicácio Cambraia, CPF: 889.145.126-20, CI: M-6.662.854

Laticínios Curral de Minas Ltda, 11ª Alteração Contratual

Vertical stamp: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO. 5379727, LATICINIOS CURRAL DE MINAS LTDA, PROTOCOLO: 145248488-3, AH1283868



1 2 3 4 5 6 7 8 9 0



OFICIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE OLIVEIRA-MG

Reconhecido por: [Handwritten Signature] (1ª via) (s)

Indicada(s) cr: [Handwritten Signature]

Data fe: [Handwritten] 05 ABO. 2014

Oliveira-MG

Em nº: [Handwritten]

Lei 1074/04
Em: R\$ 3,00
T-JF: R\$ 1,00
Total: R\$ 4,00

da verdade

Dirceu Cristiano S. Assis - Tabelião
 Luciana M. S. Lourenço - Escrivã



ANEXO 5



Comprovante de endereço (conta de energia).



www.cemig.com.br/atendimento

Cemig - Tomada 28619

Fale com a Cemig 116

Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.130/0001-16 / Insc. Estadual 082.322106.0067
Av. São Sebastião, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE no estado de MG
Lei nº 10.438, de 28 de abr. de 2003

LATICINIOS CURRAL MINAS LTDA
BR 381 KM 617 E 618 999 IN
AREA RURAL
35540-000 OLIVEIRA, MG
CNPJ 66.309.329/0001-47
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4566248930073

Referente a
JUL/2017
Código de Débito Automático:
000090114182

Nº DO CLIENTE
7000058039



NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIEU - Nº000403465 - PTA Nº16.000114527.70

Classe Industrial	Subclasse Industrial	Datas de Leitura ANTERIOR: 10/06 ATUAL: 10/07 PRÓXIMA: 10/08	Datas da Nota Fiscal EMIÇÃO: 10/07 APRESENTAÇÃO: 12/07	Nº DA INSTALAÇÃO 3009011418
-----------------------------	--------------------------------	--	---	--

Informações Técnicas

Modalidade Tarifária
T1-S Verde A4

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.248, de 23/05/20
Conforme DECRETO Nº 46.213, DE 11 DE ABRIL DE 2013, não
será exigido o recolhimento do ICMS sobre a parcela de
Demanda de Potência não utilizada
AGENTE DE RELACIONAMENTO: CEMIG MAIS
E-MAIL: cemigmiais@cemig.com.br

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Demanda Ativa kWh HFP/Único	300	14,74315211	4.422,90
Energia At kWh HFP/Ún Verde	55.104	0,35771848	19.711,60
Energia At kWh HFP/Ún Amarela	23.755	0,38440294	11.442,12
Energia Ativa kWh HP Verde	123	1,63127418	200,62
Energia Ativa kWh HP Amarela	123	1,55795864	200,90
Energia Reativa kWh HFP/Único	492	0,32868579	161,55

Encargos / Cobrança

PAS/COF Demanda Não Utilizada	-14,80
ICMS Demanda não Utilizada(30 -R\$ 1.048,72)	-158,40

Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar

Bandeira Amarela	797,55
------------------	--------

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Mês: 05/2017		Valores Permitidos:		
Apurado Mensal	Versal	Trimestral	Anual	
DC	0,00	9,59	18,19	38,38
FC	0,00	4,81	5,62	19,25
FLIC	0,00	5,02	-	-
DCRI	-	12,71	-	-

Norma: Normal = 13,8 kV Min. = 12,9 kV Máx. = 14,5 kV
Tensão: Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$11.042,41

Informações de Faturamento

VENCIMENTO
27/07/2017

VALOR A PAGAR
R\$ 35.940,21

Reservado ao Fisco

7C44.0011.4974.B811.C7C0.1D55.3F80.E020

Mês/Ano	DEMANDA (kW)		ENERGIA (kWh)		HR
	HP	HFP	HP	HFP	
JAN/17	174	234	123	90.036	0
FEV/17	189	240	861	91.143	0
MAR/17	172	244	984	93.111	0
ABR/17	154	242	738	85.854	0
MAI/17	168	235	1.539	95.548	0
JUN/17	147	236	1.107	91.221	0
DEZ/16	166	236	1.107	93.603	0
NOV/16	162	227	123	93.234	0
OUT/16	0	222	0	87.207	0
SET/16	178	221	1.353	87.945	0
AGO/16	153	201	615	76.752	0
JUL/16	81	219	369	73.554	0

Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
35.056,19	15	6.317,81	449,20	2.084,48

Ouvvidoria CEMIG: 0800 728 5538 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 157 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.



47315179

000090114182

27/07/2017

R\$ 35.940,21

Ju Tho/2017

83610000359-6 40210138000-2 62444596711-4 00090114182-0





ANEXO 6

CNPJ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 66.309.329/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/1991	
NOME EMPRESARIAL LATICÍNIOS CURRAL DE MINAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.52-0-00 - Fabricação de laticínios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADUERO ROD BR 381 KM 617 E KM 618	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO ZONA RURAL	
CEP 35.540-000	BAIRRO/DISTRITO FRADIQUES	MUNICÍPIO OLIVEIRA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CURRALDEMINAS.COM.BR		TELEFONE (37) 3332-7000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/08/2017 às 11:24:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página